

**I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BALBINOS E
REGINÓPOLIS**

Tema

***“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:
COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO
BRASILEIRA”.***

REGINÓPOLIS - 2022

APRESENTAÇÃO

A I Conferência Intermunicipal de Educação dos municípios de Balbinos e Reginópolis, realizada em 08 de abril de 2022, foi um marco na história das políticas públicas do setor de Educação de ambos os municípios. Pela primeira vez, autoridades, gestores das redes municipais e estaduais de ensino, sociedade civil, demais profissionais e pais se reuniram em prol da qualidade da educação básica, ao participar do estudo e análise dos atuais Planos Municipais de Educação e da construção de novas metas a serem desenvolvidas no próximo decênio (2025- 2035). A partir de um Documento Referencial resultante da CONAE 2018, que serviu de parâmetro para as discussões, e sobre o qual os municípios incluíram outros tópicos e apontamentos, os participantes da conferência intermunicipal debateram suas proposições políticas e pedagógicas, encaminhadas à comissão organizadora da Conferência. Com base nas deliberações da conferência intermunicipal, consolidou-se a construção do presente documento e a partir dele, novos estudos e propostas de novas metas servirão de base para a construção dos novos Planos Municipais de Educação. É, pois, este o documento que ora é encaminhado à sociedade política e à sociedade civil, e que deverá servir de parâmetro para o estabelecimento e consolidação das políticas públicas e da gestão da educação básica demandadas conjuntamente pelos municípios de Balbinos e Reginópolis.

O presente Documento-Final resultou de um rico processo de construção coletiva, desencadeado pela decisão política de submeter ao debate social as ideias e proposições em torno do Plano Municipal de Educação na articulação do Sistema Nacional de Educação, que assegure a cooperação entre os sistemas de ensino com participação dos setores da sociedade civil.

O Documento Final apresenta diretrizes, metas e ações para a política municipal de educação, na perspectiva da inclusão, equidade e qualidade, o que se constitui como marco histórico para a atual educação municipal. Este é um documento que expressa, portanto, o processo democrático de sua construção e a significativa participação de trabalhadores/as, mães/pais, estudantes, dirigentes, demais atores sociais e todos que se preocupam com a educação, seja por meio da sociedade civil organizada ou pelo compromisso pessoal, refletindo, discutindo e propondo caminhos para a educação de nosso município .

Agradecemos à Comissões Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Educação de Balbinos e Reginópolis, aos participantes e a Administração Pública de cada município, elementos indispensáveis ao sucesso alcançado, e temos a expectativa de que este Documento Final seja entendido como a mola propulsora de continuidade das ações educacionais e não seja apenas o fim do processo. Espera-se, portanto, que este Documento Final contribua com o esforço coletivo em prol da educação brasileira, tendo suas deliberações como horizonte para a formulação e materialização de políticas de Estado na educação, sobretudo, para a construção do novo Plano Municipal de Educação, período 2025-2035.

Neste documento as questões municipais serão apresentadas separadamente.

INTRODUÇÃO

Iniciamos este tópico, reproduzindo parte do texto de introdução do Documento Final da Conferência Nacional de Educação do ano de 2008, que diz:

Historicamente, inúmeros movimentos sociopolíticos contribuíram para a construção de uma concepção ampla de educação, que incorporasse a articulação entre os níveis e modalidades de ensino aos processos educativos ocorridos fora do ambiente escolar brasileiro.

Tais movimentos foram especialmente marcados pelo “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” (1932), inspirando várias reformas educacionais. Essa concepção esteve presente, sobretudo, nas conferências brasileiras de educação, nos congressos nacionais de educação, nas conferências nacionais de educação e cultura promovidas pela Câmara dos Deputados, na Conferência Nacional Educação Para Todos e nas conferências e encontros realizados pelo Ministério da Educação.

No entanto, em que pese a importância política dos movimentos, o Estado Nacional ainda carecia da firme adesão da sociedade civil e política na concepção, organização e implementação de uma Conferência Nacional da Educação, o que ora se concretizou. Daí a relevância das conferências estaduais e municipais - que a precederam - com a participação intensa da sociedade.

Essa dinâmica político-pedagógica pôde efetivamente contribuir para a discussão dos programas e ações governamentais, no intuito de consolidar a educação como direito social, - assegurando o respeito à diversidade -, democratizar a gestão, o acesso e garantir a permanência bem-sucedida de crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino brasileiras.

Percebe-se que a Educação Brasileira vem lentamente se consolidando e se firmando como uma Política de Estado com ganhos significativos para a sociedade como um todo. A realização da I Conferência Intermunicipal de Educação dos municípios de Balbinos e Reginópolis é a confirmação disso, pois, resultou da mobilização social em prol da educação com a perspectiva da superação das dificuldades educacionais dos municípios, e a garantia da função social da educação e da escola, com qualidade, em consonância com o tema proposto pelo CONAE 2022: **“Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”**.

É importante registrar que o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 13.005, de maio de 2014, foi decisivo para que os municípios se apoderassem de seus sistemas de educação e assumissem as responsabilidades inerentes a esse processo. Assim, ao analisar sua realidade de acordo com as 20(vinte) metas e suas estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, cada município pode conhecer sua realidade e planejar suas ações para o período de 2014/2024.

Com a aproximação do término deste período, coube Fórum Nacional de Educação, orientar a realização das Conferências estaduais e municipais, com vistas a preparação dos novos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação que estabelecerão as novas metas e estratégias para a Educação Nacional para o novo decênio 2025/2035.

Como eixos Temáticos, em torno da temática central “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”, foram definidos:

Eixo 1 – Educação Infantil

Eixo 2 – Ensino Fundamental /Fluxo Escolar

Eixo 3 – Ensino Médio / EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Eixo 4 – Educação Especial

Eixo 5 – Educação Básica: Tempo Integral

Eixo 6 – Formação dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática, Financiamento da Educação

Eixo 7 – Uma Escola para o Futuro: Tecnologia e Conectividade a serviço da Educação.

Eixo 8 – Criação do Sistema Nacional de Educação: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Usando o Documento-Referência da Conae/2018 para orientação das discussões de cada eixo e desenvolvendo as reflexões com base nas metas e estratégias previstas nos Planos Municipais de Educação e nos resultados parciais conseguidos até o momento espera-se que essas análises contribuam para o planejamento e organicidade das políticas, especialmente na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de educação dos municípios.

Espera-se que o amplo e democrático processo de participação de todos os envolvidos na realização da Conferência Intermunicipal de Educação/2022, tenha contribuído para consolidar o avanço das políticas de educação, especialmente, para a elaboração e aprovação do PNE 2014/2024 e para a elaboração ou adequação dos planos municipais de educação correspondentes, bem como para a sua implementação e avaliação.

Este Documento Final, constitui importante referencial para o processo de mobilização e o debate permanente entre educadores e entidades da sociedade civil organizada comprometida com a educação.

A I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO estruturou-se de maneira a garantir o aprofundamento de questões e encaminhamentos debatidos pelos participantes, por meio de discussões teórico-práticas ocorridas nos colóquios, palestras, plenárias de eixos e demais atividades do evento, incluindo a plenária final, que procedeu à aprovação das deliberações da Conferência.

O presente documento é, pois, resultado das deliberações, majoritárias ou consensuadas, nas plenárias de eixo e que foram aprovadas na plenária final. Ele traz, assim, uma contribuição inestimável para o futuro da educação dos municípios de Balbinos e Reginópolis, pois concretiza o resultado debates democráticos.

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

Sumário

O Município

Sistemática de desenvolvimento da Conferência

Publicações Legais

Eixo 1 – Educação Infantil

Eixo 2 – Ensino Fundamental /Fluxo Escolar

Eixo 3 – Ensino Médio / EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Eixo 4 – Educação Especial

Eixo 5 – Educação Básica: Tempo Integral

Eixo 6 – Formação dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática, Financiamento da Educação

Eixo 7 – Uma Escola para o Futuro: Tecnologia e Conectividade a serviço da Educação.

Eixo 8 – Criação do Sistema Nacional de Educação: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

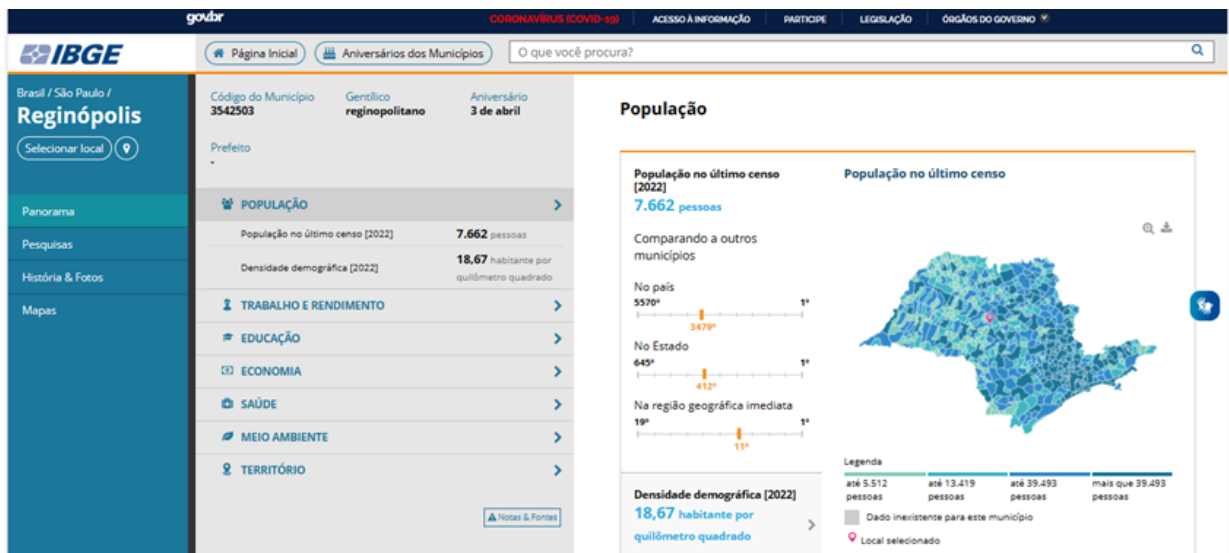
Conclusões

O MUNICÍPIO

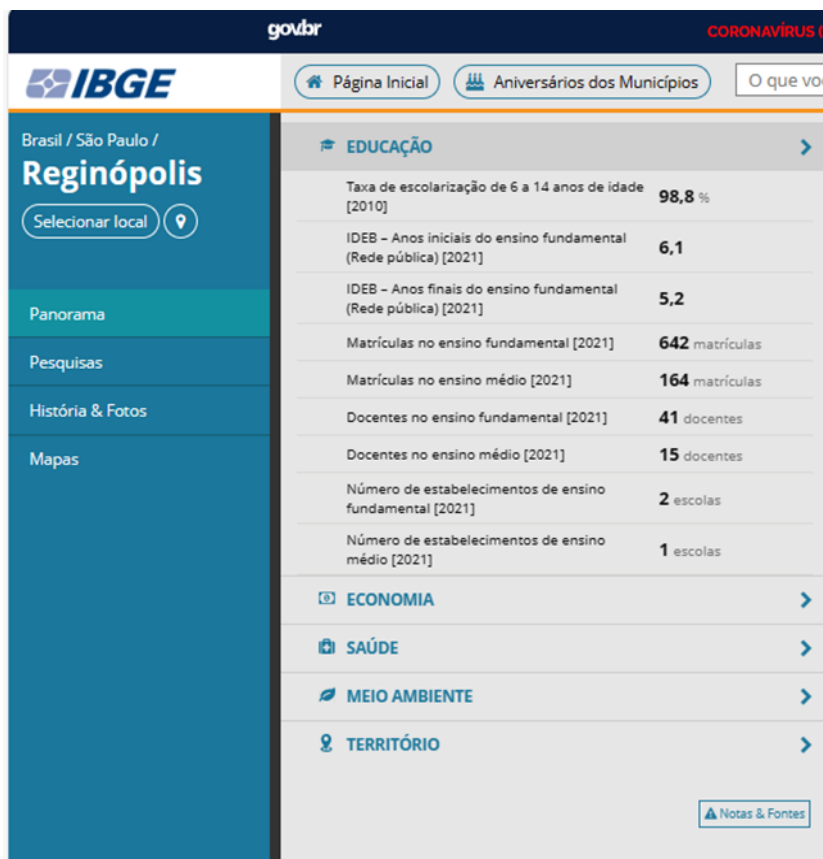
Apresentamos a seguir os dados referentes ao município de Balbinos utilizados na A I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dos municípios de Balbinos e Reginópolis.

O presente documento foi elaborado analisando as informações dos municípios separadamente.

POPULAÇÃO:



EDUCAÇÃO:





Educação

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)

98,8 %

Comparando a outros municípios



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade



IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) (2021)

6,1

IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) (2021)

5,2

Legenda

até 97,3 % até 98,1 % até 98,8 % mais que 98,8 %

Dado inexistente para este município

Local selecionado

**SISTEMÁTICA DE
DESENVOLVIMENTO DA
CONFERÊNCIA**

A I Conferência Intermunicipal de Educação dos municípios de Balbinos e Reginópolis obedeceu a seguinte sistemática de desenvolvimento:

- 1 – Decreto do Prefeito convocando a Conferência;
- 2 – Decreto do Prefeito nomeando a Comissão Organizadora da Conferência;
- 3 – Reuniões da Comissão Organizadora para preparação de documentos para inscrição e seleção dos inscritos por temas;
- 4 – Distribuição de convites;
- 5 – Elaboração das Fichas de Inscrição;
- 6 – Efetivação das inscrições e organização dos participantes por eixo;
- 7– Escolha dos Coordenadores e dos Relatores de cada eixo;
- 8 – Distribuição dos documentos básicos para estudo e preparação dos temas a serem apresentados em cada eixo;
- 9 – Elaboração e distribuição de questões a serem discutidas por cada eixo;
- 10 – Elaboração de Ficha de Registro para cada eixo;
- 11- Elaboração do Cerimonial da conferência;
- 12- Realização da I Conferência Intermunicipal de Educação;
- 13- Registro dos Documentos Sistematizadores do CONAE 2022;
- 14- Elaboração do Documento Final.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

DECRETO Nº. 23, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe da convocação da Conferência Municipal de Educação do município de Reginópolis, e dá outras providências.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.346 de 22 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do município de Reginópolis, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos.

CONSIDERANDO a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do município de Reginópolis, Estado de São Paulo, tendo como temário **“Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”**.

Art. 2º A Conferência acontecerá no dia **08 de abril de 2022**, distribuída da seguinte forma:

- I. Abertura Oficial da Conferência Municipal de Educação do município de Reginópolis;
- II. Plenárias dos Eixos de acordo com Documento Referência da IV CONAE 2022, e
- III. Plenária Final.

Art. 3º São objetivos da Conferência Municipal da Educação:

- I. avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II. avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e
- III. conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual.

Art. 6º A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;
- III. Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;
- IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
- V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, e
- VI. Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as seguintes comissões:

- I. Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Educação;
- II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação, e
- III. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reginópolis, 17 de março de 2022.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal de Reginópolis

Eixo 1

Educação Infantil

Eixo 1 – Educação Infantil

Iniciamos nossa reflexão sobre a Educação Infantil com o Art.29 da LDB, que diz:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade - Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013, (BRASIL, 2013)

Esse novo enfoque dado ao que foi chamado de primeira etapa da educação básica tem como base estudos que vem sendo feitos ao logo dos anos sobre o desenvolvimento infantil e como se dá a aprendizagem nessa etapa.

A meta estipulada no PME aprovado em 2015 para esse segmento foi:

META Nº	EDUCAÇÃO INFANTIL
1	
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Os dados obtidos durante até 2020 e utilizados para análise e projeção de novas metas são os seguintes:



Município de Reginópolis Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa segundo nível/etapa de ensino 2020



Nível / Etapa de ensino	Dependência Administrativa						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras*	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
Creche	-	-	-	111	-	23	134
Pré escola	-	-	-	121	-	44	165
Fund. Anos Iniciais	-	-	-	360	-	-	360
Fund. Anos Finais	232	-	232	-	-	-	232
Médio	172	-	172	-	-	-	172
Total	404	-	404	592	-	67	1.063

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

O quadro acima apresenta o número de alunos matriculados nas redes estadual e municipal no município no ano de 2020.

Município de Reginópolis
Matrícula na Educação Infantil por dependência administrativa
2007 - 2020

ANO	Educação Infantil						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras*	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2007	-	-	-	177	-	-	177
2008	-	-	-	196	-	-	196
2009	-	-	-	128	-	-	128
2010	Salvo neste PC	-	-	109	-	-	109
2011	-	-	-	161	-	-	161
2012	-	-	-	181	-	40	221
2013	-	-	-	180	-	44	224
2014	-	-	-	170	-	52	222
2015	-	-	-	207	-	62	269
2016	-	-	-	208	-	54	262
2017	-	-	-	221	-	59	280
2018	-	-	-	224	-	52	276
2019	-	-	-	241	-	59	300
2020	-	-	-	232	-	67	299

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

* Escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais paulistas e outras Secretarias de Estado.

O quadro acima apresenta a evolução das matrículas na Educação Infantil no município. Aqui aparecem os totais de alunos de creche e pré-escola.

Os quadros seguintes apresentam dados em separado de cada segmento da Educação Infantil.

Município de Reginópolis
Matrícula na Creche por dependência administrativa
2007 - 2020

ANO	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras*	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2007	-	-	-	22	-	-	22
2008	-	-	-	21	-	-	21
2009	-	-	-	19	-	-	19
2010	-	-	-	23	-	-	23
2011	-	-	-	62	-	-	62
2012	-	-	-	59	-	21	80
2013	-	-	-	59	-	25	84
2014	-	-	-	65	-	22	87
2015	-	-	-	104	-	18	122
2016	-	-	-	92	-	14	106
2017	-	-	-	107	-	33	140
2018	-	-	-	110	-	32	142
2019	-	-	-	113	-	22	135
2020	-	-	-	111	-	23	134

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

* Escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais paulistas e outras Secretarias de Estado.

Município de Reginópolis
Matrícula na Pré-escola por dependência administrativa
2007 - 2020

ANO	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras*	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2007	-	-	-	155	-	-	155
2008	-	-	-	175	-	-	175
2009	-	-	-	109	-	-	109
2010	-	-	-	86	-	-	86
2011	-	-	-	99	-	-	99
2012	-	-	-	122	-	19	141
2013	-	-	-	121	-	19	140
2014	-	-	-	105	-	30	135
2015	-	-	-	103	-	44	147
2016	-	-	-	116	-	40	156
2017	-	-	-	114	-	26	140
2018	-	-	-	114	-	20	134
2019	-	-	-	128	-	37	165
2020	-	-	-	121	-	44	165

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

* Escolas estaduais mantidas e administradas pelas Universidades Estaduais paulistas e outras Secretarias de Estado.

Os quadros seguintes apresentam a projeção da população em idade de creche e pré-escola, a quantidade de alunos atendidos e a porcentagem dessa população que é atendida pelo município.

Município de Reginópolis
Educação Infantil: Creche
População projetada e matrícula por grupos de idade
2015 - 2020

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	0 a 3
	0 a 3	4 e 5	6		0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	220	139	70	429	122	-	-	122	55,5
2016	218	135	67	420	106	-	-	106	48,6
2017	216	130	65	411	140	-	-	140	64,8
2018	215	125	62	402	142	-	-	142	66,0
2019	214	119	60	393	134	1	-	135	62,6
2020	211	115	57	383	131	3	-	134	62,1

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pelo DPE/GCE/DGA e DPAQ.

MEC/Inep - Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A taxa atendida é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

Município de Reginópolis
Educação Infantil: Pré-escola
População projetada e matrícula por grupos de idade
2015 - 2020

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	4 e 5
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	220	139	70	429	4	140	3	147	100,7
2016	218	135	67	420	3	151	2	156	111,9
2017	216	130	65	411	5	135	-	140	103,8
2018	215	125	62	402	6	128	-	134	102,4
2019	214	119	60	393	7	158	-	165	132,8
2020	211	115	57	383	6	159	-	165	138,3

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pela DPE/GGE/DGA e DPAQ.

MEC/Inep - Sinopse Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

Ao analisá-los, percebe-se que desde o ano de 2015, todas as crianças com idade entre 4 e 5 anos encontram-se matriculadas na Pré-escola e que somente no segmento de creche que o município atende 68,4% da população com idade entre 0 a 3 anos. Vale destacar que a obrigatoriedade de atendimento é para crianças a partir de 4 anos.

Além dos dados mostrados acima, o Coordenador e o Relator de cada Eixo de Trabalho, recebeu questões para que pudesse preparar seu trabalho. Segue abaixo as questões que foram utilizadas para o Eixo I – Educação Infantil.

EIXO I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Questões para discussão:

Meta 1

META Nº 1	EDUCAÇÃO INFANTIL
01	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL
01	Expandir a rede pública de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando a região do município onde há demanda para a faixa etária de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, assegurando o quadro de recursos humanos com a formação exigida e, garantindo espaço físico e infraestrutura adequados às estas novas unidades escolares.
02	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Unidade de Saúde da Família, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.
03	Manter e ampliar, em regime de colaboração com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC/PDE/PAR e respeitadas às normas de acessibilidade, programa de reestruturação das unidades escolares de ensino infantil, bem como a aquisição de equipamentos necessários ao atendimento de crianças portadoras de deficiência física.
04	Implantar, até o ano de 2017, instrumentos de avaliação para a educação infantil, a ser utilizados a cada dois anos, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física; o quadro de pessoal; as condições de gestão; os recursos pedagógicos; a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
05	Implantar, até o ano de 2016, instrumentos de acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, utilizando-se de registro em caderno; fichas; questionários; relatórios; portfólios.
06	Assegurar, na Proposta Pedagógica, a continuidade dos processos de aprendizagem por meio de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição casa/instituição; transição creche/pré-escola e transição pré-escola/ensino fundamental, vividos pela criança.
07	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
08	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com

	deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica estabelecendo parcerias com instituições que ofereçam atendimento psicológico, clínico e neuropediatra a fim de auxiliar esses alunos, bem como orientar as famílias e os profissionais da educação.
09	Programar, em caráter complementar, parcerias com serviços afins – Serviços de Saúde; Vara da Infância; Conselho Tutelar e Assistência Social objetivando assegurar a proteção e a segurança dos alunos da educação infantil, que possam se encontrar em situação de risco de qualquer natureza.
10	Na elaboração da Proposta Pedagógica do Ensino Infantil, considerar mecanismos de garantia de articulação com a etapa seguinte, visando ao ingresso dos alunos de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
11	Garantir o número de matrículas em sala de aula para cada etapa do ensino infantil, tomando como referência toda regulamentação da Educação Infantil (Parâmetros Curriculares Nacionais de Qualidade/MEC.; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), os quais se recomenda a proporção de 06 (seis) a 08 (oito) crianças por professor no caso de crianças de zero a um ano; 15 (quinze) crianças por professor no caso de crianças de dois a três anos e 20 crianças por professor nos agrupamentos de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.
12	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos municipais.
13	Garantir o Planejamento e a Execução de Rotinas Pedagógicas apropriadas ao atendimento nas escolas de educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nas instituições levando em conta situações de alimentação, higiene, cuidados e aprendizagem em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para a Educação Infantil.
14	Assegurar que nas escolas de educação infantil, as refeições sejam balanceadas com cardápio e horários apropriados à faixa etária, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.
15	Garantir o transporte para as crianças moradoras na zona rural que têm 04 (quatro) anos de idade cuja matrícula é obrigatória. (artigo 5º, § 2º da Resolução CNE/CEB nº 5/2009).

Nos quadros acima foram apresentadas a Meta e as Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação. A seguir, registramos as questões que foram apresentadas e discutidas pelos grupos e a conclusão a que chegaram.

Questões para discussão:

- 1 – O município atendeu ao estipulado para a Educação Infantil Pré-escolar?
- 2 – Qual o índice de atendimento deste segmento?
- 3 - O município atendeu ao estipulado para a Educação Infantil Modalidade Creche?
- 4 – Qual o índice alcançado?
- 5 – Qual a nova proposta de índice?

6 – Das estratégias elencadas, foi garantido o proposto no item 6?

7 – E nos itens 10 e 13?

Reforçamos que o documento anterior foi utilizado pela equipe que coordena o Eixo I, como base para elaborar sua explanação no momento da plenária por eixo da Conferência.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

Coordenador de sala: Vanessa Luisão
Relator: Maria Cilene Basílio Fuzetti
Eixo 1 - Educação Infantil - Meta 1 do PME – Educação Infantil
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre o tema do Eixo 1
<i>O município atendeu ao estipulado para a Educação Infantil Pré-escolar?</i>
<i>Na modalidade Pré-escola – 04 a 05 anos – o município atende 30 alunos que representam 103,4% da população nesta faixa etária.</i>
<i>A meta estipulada foi superada.</i>
2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo
<i>Os Temas discutidos pelo grupo foram:</i>
<ul style="list-style-type: none"><i>Análise de metas e dos dados da Etapa de Pré-escola – 04 e 05 anos dos dois municípios.</i><i>Análise de Metas e dados da Etapa de Creche – 0 a 03 anos dos dois municípios.</i>
<i>Conclusão: Ambos os municípios cumpriram as metas.</i>
3 – Registrar a conclusão final do grupo a respeito do tema do Eixo I:
<i>Desde o último Plano (2015) uma Unidade Escolar de Educação Infantil foi fechada e os alunos foram remanejados para as Creches Escolas, aumentando o número de alunos por sala . O número de funcionários diminuiu (pediram demissão, foram remanejados para outros setores, baixadas portarias para outros cargos) causando uma defasagem no quadro de recursos humanos com a formação exigida.</i>
<i>Todos os funcionários da Educação deverão ser mantidos no setor, com Plano de Carreira específico.</i>
4 – Reescrever a Meta 1 com a proposta do grupo.
<i>Manter a universalização até 2035 na Educação Infantil – Pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender no mínimo 55% dos alunos nesta faixa etária até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.</i>

Eixo 2

Ensino Fundamental/ Fluxo Escolar

Eixo 2 – Ensino Fundamental/ Fluxo Escolar

Para o estudo deste Eixo, destacamos o artigo 32 da LDB:

Art. 32. *O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
(Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)*

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Dados do município:

Município de Reginópolis

Ensino Fundamental: Anos Iniciais

População projetada e matrícula por grupos de idade 2015 - 2020

Ano	Projeção da População					Matrícula					Taxa de atendimento
	Grupos de idade				Total	Grupos de idade				Total	6 a 10
	até 5	6 a 10	11 a 14	15 a 17	0 a 17	até 5	6 a 10	11 a 14	15 a 17	0 a 17	6 a 10
2015	359	334	287	303	1.283	4	339	9	1	353	101,5
2016	353	323	285	299	1.260	4	334	3	1	342	103,4
2017	346	314	281	294	1.235	5	355	9	-	369	113,1
2018	340	303	280	289	1.212	4	356	10	-	370	117,5
2019	333	294	279	287	1.193	6	330	9	1	346	112,2
2020	326	286	277	283	1.172	9	338	11	2	360	118,2

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pela DPE/GGE/DGA e DPAQ.

MEC/Inep – Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.

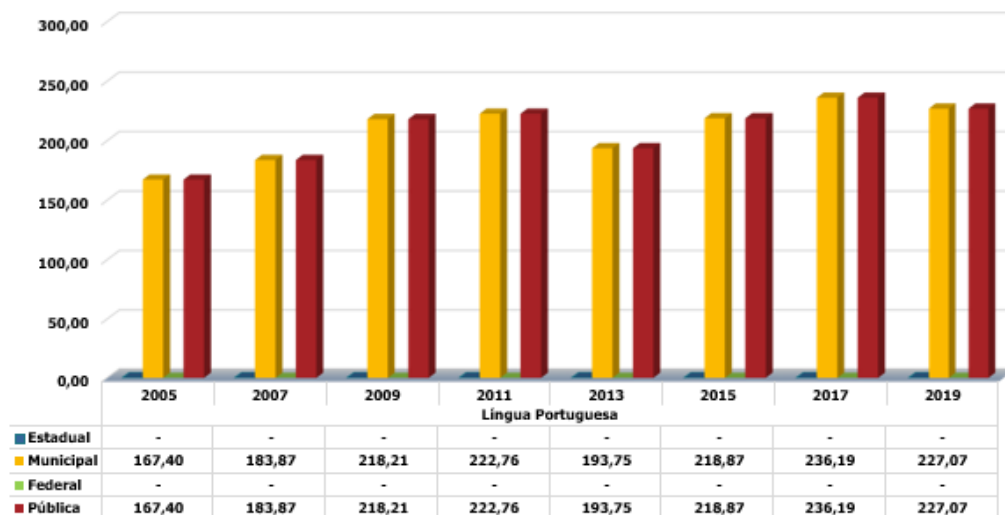
Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

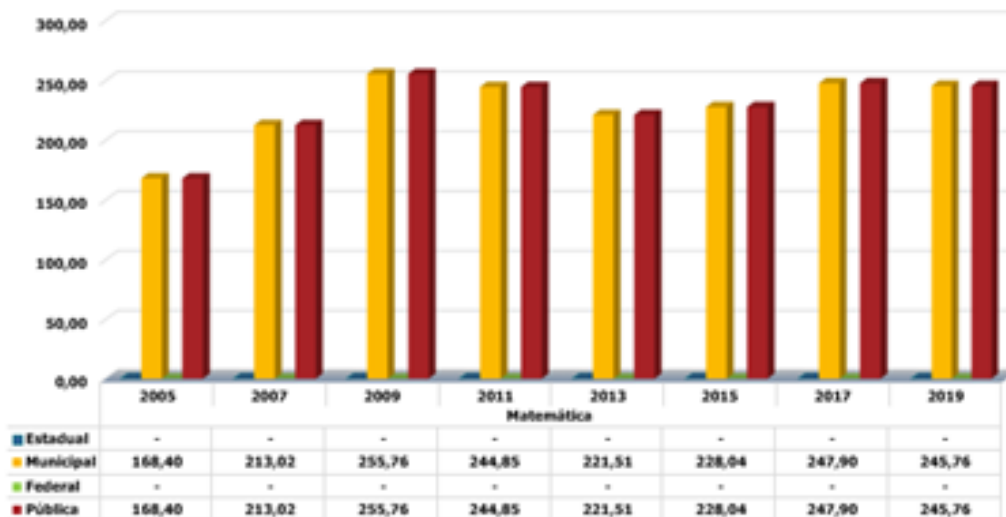
Município de Reginópolis
Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais
Nota Prova Brasil - Língua Portuguesa
2005/2019



Fonte: MEC/Inep.

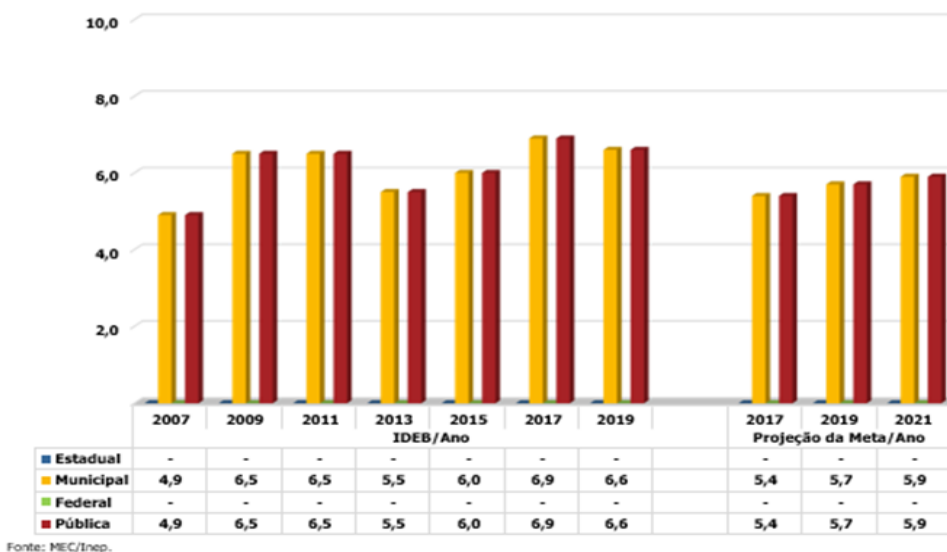


Município de Reginópolis
Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais
Nota Prova Brasil - Matemática
2005/2019



Fonte: MEC/Inep.

Município de Reginópolis
IDEB – Resultados e projeções – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2007/2019 e 2017/2021



Neste eixo, que trata do Ensino Fundamental, foram discutidas as seguintes Metas do Plano Municipal de Educação:

META Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
02	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

META Nº	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (Dentro das normativas da Base Nacional Comum Curricular)
03	Assegurar gradativamente que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo , até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

META Nº	IDEB
04	Fomentar ações que promovam a melhoria dos índices dos resultados das avaliações, considerando seus indicadores (aprendizagem e fluxo escolar) e, a partir destes promover ações conjuntas, transformando o processo de avaliação em instrumento que auxilie a aprendizagem, de forma reflexiva, respeitando-se os níveis de desenvolvimento dos alunos.

Questões para discussão:

- 1 – O município atendeu ao estipulado para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais?
- 2 – Qual o índice de atendimento deste segmento?
- 3 - O município atendeu ao estipulado na Meta 5?
- 4 – Os alunos estão sendo alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental?
- 5 – Quais as dificuldades para atender a proposta acima?
- 6 – Como se apresenta o desempenho do município em relação ao IDEB? Os índices foram alcançados?
- 7 – Existem ações que visam o combate à violência na escola?
- 8 – O Currículo Escolar garante a implantação de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local?
- 9 – Como acontece o acompanhamento e o monitoramento do acesso da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos?

Reforçamos que o documento anterior foi utilizado pela equipe que coordena o Eixo II, como base para elaborar sua explanação no momento da plenária por eixo da Conferência.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

Coordenador de sala: Silvia Rodrigues de O. Garcia
Relator: Adriana C. Corse Kassim
Eixo 2 - Ensino Fundamental / Fluxo Escolar Meta 2 do PME - Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Meta 3 do PME – Alfabetização Infantil Assegurar gradativamente que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo , até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.
Meta 4 do PME - IDEB Fomentar ações que promovam a melhoria dos índices dos resultados das avaliações, considerando seus indicadores (aprendizagem e fluxo escolar) e, a partir destes promover ações conjuntas, transformando o processo de avaliação em instrumento que auxilie a aprendizagem, de forma reflexiva, respeitando-se os níveis de desenvolvimento dos alunos.

1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 2
<i>Discutimos os pontos fundamentais do Eixo em conjunto, os pontos principais para que haja a mudança necessária para ser aplicada nos dois municípios.</i>
2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo
<ul style="list-style-type: none"> - A defasagem no ensino fundamental de 09 anos; - A falta de incentivo na alfabetização até o 2º (segundo ano); - Aplicação, implementação do ensino de tempo integral com profissionais qualificados e atividades lúdico-pedagógicas; -Recuperação Paralela em contraturno; - Apoio de recursos especializados com equipe profissional.
3 – Registrar a conclusão final do grupo a respeito dos temas do Eixo 2
<ul style="list-style-type: none"> • A meta 2 foi analisada chegando - se a conclusão de que poderemos seguir o que já diz a meta 2 do Plano Municipal de Educação para o ensino fundamental. • Na questão da alfabetização infantil ficou decidido que será seguido o estabelecido na meta 3 do atual plano.
4 – Reescrever as Metas 2,3 e 4 com a proposta do grupo
Meta 2 – <i>Universalizar O ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos, 95 % dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência, deste Plano Municipal de Educação.</i>
Meta 3 – <i>Assegurar gradativamente que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental .</i>
Meta 4 – <i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais e estaduais para o Ideb estabelecidos pelo governo federal . dentre as ações ficou decidido o Ensino Integral, sendo realizado com profissionais qualificados acrescentando disciplinas diversas (Música , natação , danças , artesanato , informática.) Também se faz necessário o reforço paralelo em atendimento no contraturno. Apoio de recursos especializados com equipe profissional como fonoaudiólogo, psicólogo terapia ocupacional, psicopedagogo entre outros .</i>

Eixo 3

Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio

Eixo 3 – Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio

Para analisarmos este eixo, iniciaremos com os artigos 35 e 37 da LDB:

Art. 35. *O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:*

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 37. *A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.*

São dados do município os seguintes quadros:

Município de Reginópolis
Matrícula no Ensino Médio por série
Rede Estadual-SE
2007 - 2020

Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	Não Seriada	Total
2007	94	52	35	-	-	181
2008	54	76	47	-	-	177
2009	66	48	66	-	-	180
2010	67	56	41	-	-	164
2011	59	57	53	-	-	169
2012	75	55	50	-	-	180
2013	71	58	48	-	-	177
2014	64	59	55	-	-	178
2015	72	44	57	-	-	173
2016	67	72	59	-	-	198
2017	64	57	62	-	-	183
2018	60	52	54	-	-	166
2019	79	54	42	-	-	175
2020	53	69	50	-	-	172

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Nota: Inclui matrículas do Ensino Médio Regular e Médio Integrado e exclui Educação Especial Exclusiva.

Município de Reginópolis
Ensino Médio
População projetada e matrícula por grupos de idade
2015 - 2020

Ano	Projeção da População				Matrícula					Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade				Total	15 a 17
	até 14	15 a 17	18 e 19	0 a 19	até 14	15 a 17	18 e 19	20 a 24	0 a 24	15 a 17
2015	980	303	368	1.651	33	135	4	1	173	44,6
2016	961	299	364	1.624	31	157	9	1	198	52,5
2017	941	294	362	1.597	26	149	5	3	183	50,7
2018	923	289	358	1.570	32	130	2	2	166	45,0
2019	906	287	353	1.546	28	145	1	1	175	50,5
2020	889	283	350	1.522	12	154	5	-	171	54,4

Fontes: Fundação Seade - Projeção da População. Elaborado pela DPE/GGE/DGA e DPAQ.

MEC/Inep - Síntese Estatística de Educação Básica - Matrículas.

Notas: 1) Dados de projeção ajustados para 1º de julho.

2) A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

3) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4) Inclui matrículas de Ensino Regular e Educação Especial Exclusiva.

Município de Reginópolis
Matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio
2007 - 2020

Ano	Estadual	Municipal	Federal	Particular	Total
2007	-	-	-	-	-
2008	37	-	-	-	37
2009	38	-	-	-	38
2010	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2013	95	-	-	-	95
2014	114	-	-	-	114
2015	109	-	-	-	109
2016	119	-	-	-	119
2017	126	-	-	-	126
2018	137	-	-	-	137
2019	149	-	-	-	149
2020	159	-	-	-	159

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Notas: 1) A partir de 2015, inclui as matrículas de Educação a Distância.

2) Não inclui matrículas da Educação Especial Exclusiva.

Neste eixo, que trata do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, foram discutidas as seguintes Metas do Plano Municipal de Educação:

Eixo 3- EJA e Ensino Médio Meta 3 do PME - Esta meta não consta do Plano Municipal de Reginópolis Assegurar gradativamente que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, até o fim do 3º ano do Ensino Fundamental.
Meta 8 do PME – Elevação da Escolaridade/Diversidade Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.
Meta 9 do PME – Alfabetização de Jovens e Adultos Fomentar promoção de ações através das parcerias com instituições públicas e/ou privadas com o propósito de direcionar parte das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada a educação profissional.

Questões para discussão:

- 1 – O município atendeu ao estipulado para o Ensino Médio?
- 2 – Qual o índice de atendimento deste segmento? Quais as possíveis causas da redução de matrículas no Ensino Médio?
- 3 – O município atendeu ao estipulado na Meta 9?
- 4 – Ocorreu a redução do analfabetismo?
- 5 – A Educação de Jovens e Adultos tem atendido seu objetivo?
- 6 – Quais as dificuldades de implantação de Ensino Profissionalizante no município?

Reforçamos que o documento anterior foi utilizado pela equipe que coordena o Eixo III, como base para elaborar sua explanação no momento da plenária por eixo da Conferência.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

Coordenador de sala: Marcos Roberto Marangon
Relator: Ana Paula Lazarini Vaz Lima
Eixo 3- EJA e Ensino Médio Meta 3 do PME - Esta meta não consta do Plano Municipal de Reginópolis Assegurar gradativamente que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, até o fim do 3º ano do Ensino Fundamental.
Meta 8 do PME – Elevação da Escolaridade/Diversidade Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.
Meta 9 do PME – Alfabetização de Jovens e Adultos

Fomentar promoção de ações através das parcerias com instituições públicas e/ou privadas com o propósito de direcionar parte das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada a educação profissional.

1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 3

Inicialmente foi realizada a explanação do tema pelo Coordenador, destacando as metas e a análise dos gráficos e tabelas e a relação entre elas.

Em seguida foi realizada a leitura das metas, realizando discussão com o grupo, apontando as contribuições de cada um e analisando os índices alcançados e os que ainda precisam de atenção,

2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo

- Análise das metas;
- Causas do abandono e/ou evasão escolar;
- A importância do aluno estar na escola;
- Os programas e incentivos do governo para os alunos;
- As particularidades da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Prisionais.

3 – Registrar a conclusão final do grupo a respeito dos temas do Eixo 3.

Esse eixo ainda precisa de muita atenção, tendo em vista a importância da permanência do aluno em sala de aula e dos estudos para a sua vida além dos muros da escola.

4 – Reescrever as Metas 3, 8 e 9 com a proposta do grupo.

Meta 3 –

Universalizar até 2.035 o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) q 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 100%(cem por cento).

Meta 8 –

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95%(noventa e cinco por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Meta 9 -

Fomentar a promoção de ações através das parcerias com instituições e/ou privadas com o propósito de direcionar parte das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, inclusive nas Unidades Prisionais, no Ensino Fundamental e Médio na forma integrada a Educação Profissional.

Eixo 4

Educação Especial

Eixo 4 – Educação Especial

Iniciamos nossa reflexão sobre a Educação Especial com o Art.29 da LDB, que diz:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

São dados do município:

Município de Reginópolis Pessoas de 0 a 19 anos com deficiência mental/intelectual por grupos de idade 2010

Grupos de Idade	Total população	Mental / Intelectual	
		N	%
0 a 4 anos	367	-	-
5 a 9 anos	359	5	1,4
10 a 14 anos	393	5	1,3
15 a 17 anos	272	-	-
18 e 19 anos	457	6	1,3

Fonte: IBGE – Censo Demográfico - Dados da amostra.

Município de Reginópolis Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2010 - 2020

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano											
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Visão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Surdez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Auditiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	-	-	-	1	1	3	2	2	2	3	4	
Deficiência Intelectual	5	4	7	6	7	13	13	10	12	7	12	
Deficiência Múltipla	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	2	
Autismo	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	2	
Síndrome de Asperger	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Altas Habilidades/Superdotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	
Total Geral	6	4	7	6	7	16	14	12	14	12	17	

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

(...) Dados não coletados.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Não inclui matrículas em turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3) O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e ter altas habilidades/superdotação.

4) Total Geral – o aluno é computado apenas uma vez no caso de mais de uma deficiência ou transtorno.

Neste eixo, que trata da Educação Especial e foi discutida a seguinte Meta do Plano Municipal de Educação:

Eixo 6 – Educação Especial

Meta 4 do Plano Municipal

- Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, público ou conveniados.

Questões para discussão:

- 1 – O município atendeu ao estipulado para a Educação Inclusiva?
- 2 – Como o item 4 pode auxiliar as equipes escolares?
- 3 – Como ocorre por parte dos docentes a aceitação de alunos de inclusão em suas salas de aula?
- 4 – As equipes escolares conhecem a legislação referente a Educação Inclusiva?

Reforçamos que o documento anterior foi utilizado pela equipe que coordena o Eixo IV, como base para elaborar sua explanação no momento da plenária por eixo da Conferência.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

Coordenador de sala: Doraci
Relator:
Eixo 4 - Meta 6 do PME – Fomentar ações que promovam a melhoria dos índices dos resultados das avaliações, considerando seus indicativos (aprendizagem e fluxo escolar) e, a partir destes, promover ações conjuntas, transformando o processo de avaliação em instrumento que auxilie a aprendizagem, de forma reflexiva, respeitando-se os níveis de desenvolvimento do aluno.
1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 4 <i>Eixo 4 – Educação Especial</i> <i>Meta 6 do PME - Inclusão</i>
2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo <i>As crianças têm direito as vagas, mas a escola precisa de recursos.</i> <i>Professor habilitado e concursado para trabalhar na classe de AEE e promover assim a interação e favorecendo articulações com professores das salas comuns.</i>

Equipe Multidisciplinar (Fono, psicóloga , psicopedagogo, terapeuta ocupacional).

Necessidade de laudo.

3 – Registrar a conclusão final do grupo a respeito dos temas do Eixo 4.

A concretização da Educação Inclusiva encontra vários obstáculos, dentre eles podemos citar:

-A falta de estrutura física das escolas e

- Falta de professores habilitados para atender os alunos com necessidades especiais.

É importante ressaltar que inclusão não é somente colocar alunos deficientes no ensino regular e sim inserir de forma ampla, verificando e suprimindo todas as suas necessidades, garantindo a efetiva educação.

4 – Reescrever a Meta 6 com a proposta do grupo

Universalizar, para a população de 04(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas e serviços especializados, público ou conveniado.

Eixo 5

Educação Integral

Eixo 5 – Educação Integral

Para o estudo deste Eixo, destacamos o artigo 34 da LDB:

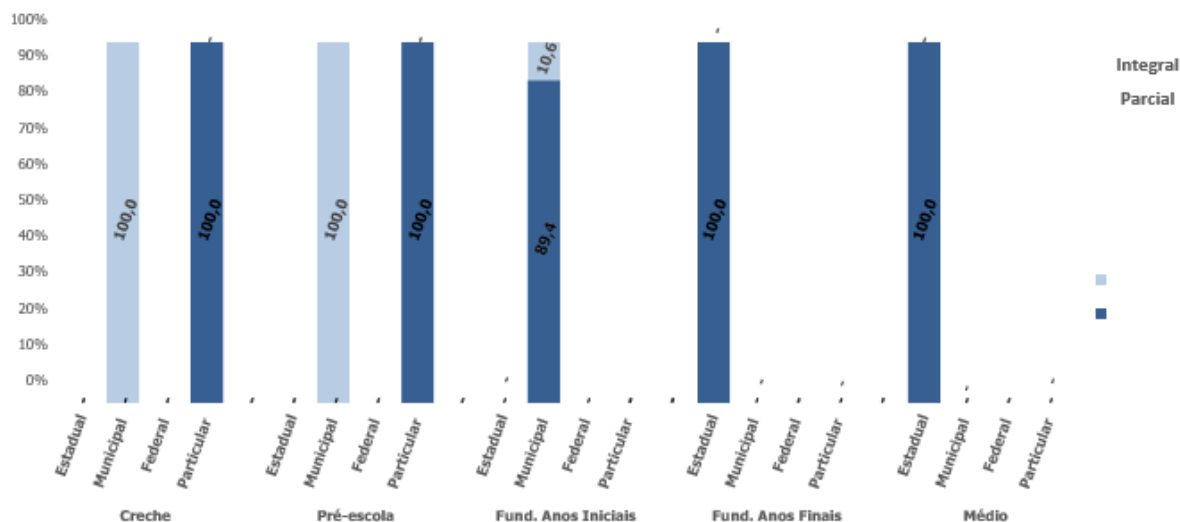
Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Dados do município:

Município de Reginópolis
Percentual de Matrícula na Educação Básica seg
nível/etapa de ensino
2020



Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Notas: 1) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2) Consideram-se, em tempo integral, os alunos que estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que somada com o tempo de Atividade Complementar/outros atendimentos atinja as 7 horas ou mais.

3) Consideram-se, em tempo parcial, os alunos que não estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e/ou os alunos de turmas à distância (EAD).

4) O número de matrículas do Ensino Regular considera também as matrículas da Educação Especial em Classes Exclusivas.

Neste eixo, que trata da Educação Integral e foi discutida a seguinte Meta do Plano Municipal de Educação:

Eixo 5 – Ensino Integral

Meta 6 do Plano Municipal

- Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal.

Questões para discussão:

Questões a serem discutidas

1 – O município atende em período integral pelo menos 50% de sua Rede de Ensino?

2 – O município já atende ao percentual de 25% dos alunos matriculados em período integral?

3 – Quais as dificuldades encontradas para a ampliação do Ensino Integral?

Reforçamos que o documento anterior foi utilizado pela equipe que coordena o Eixo V, como base para elaborar sua explanação no momento da plenária por eixo da Conferência.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

Coordenador de sala:
Relator: Marina Ap. Roberto Munhoz
Eixo 5 – Meta 5 do PME – Educação Integral Oferecer Educação em Tempo Integral, aumentado gradativamente, ao longo do decênio em, no mínimo 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.
1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 5 <i>Educação Integral do Ensino Fundamental I.</i>
2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo <i>O eixo 5 após a sua discussão chegou-se a conclusão que é de suma importância a educação integral no município desde que:</i> <ul style="list-style-type: none"><i>• Haja planejamento com equipe multidisciplinar;</i><i>• Projetos pedagógicos, realmente integral e integrado para desenvolver os conteúdos básicos previstos e aprovados pelo Ministério da Educação e conteúdos complementares pelos demais sistemas de ensino, além de outras atividades (artísticas, culturais, esportivas e sociais);</i><ul style="list-style-type: none"><i>• Regulamentação do tempo de permanência dos alunos na escola, que poderá ser igual ou superior a 07 horas diárias durante todo o ano letivo;</i><i>• Espaço físico adequado para o contraturno;</i><i>• É necessário recursos públicos para lançar os custos com uma folha de pagamento, comprometendo-se na formação de professores e demais profissionais da educação comprometidos com uma educação pública integral de qualidade.</i>
3 – Registrar a conclusão final do grupo a respeito dos temas do Eixo 5. <i>Concluímos que realmente é necessário gradativamente a implantação do Ensino de Educação Integral, dando suporte para as famílias, apoio no processo de aprendizagem e socioemocional dos nossos educandos.</i>
4 – Reescreva a Meta 5 com a proposta do grupo <i>Oferecer Educação em Tempo Integral, aumentando gradativamente ao logo do decênio em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais de forma a atender nos ao/ séries pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.</i>

Eixo 6

**Formação dos Profissionais
da Educação, Valorização
dos Profissionais da
Educação, Gestão
Democrática e
Financiamento da Educação**

Eixo 6 - Formação dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática e Financiamento da Educação

Para o estudo dos temas deste eixo, destacamos os artigos

Art. 3º *O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

Art. 62. *A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.*

Art. 67. *Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:*

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

Art. 69. *A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.*

Dados do município:

Município de Reginópolis

Educação Infantil

Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam

Rede Municipal

2013 - 2020

Grupo	Descrição/ Categoria	Educação Infantil							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona	75,0	63,6	63,6	69,2	76,9	94,7	83,3	92,9
2	Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona	8,3	9,1	9,1	7,7	7,7	5,3	16,7	7,1
4	Superior (não considerada nas categorias anteriores)	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Sem formação superior	16,7	27,3	27,3	23,1	15,4	-	-	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

Município de Reginópolis

Educação Infantil

Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam

Total das Redes

2013 - 2020

Grupo	Descrição/ Categoria	Educação Infantil							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona	75,0	66,7	73,3	76,5	82,4	95,7	88,0	94,4
2	Bacharel (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que leciona	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Licenciado e/ou Bacharel (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que leciona	6,3	6,7	6,7	5,9	5,9	4,3	12,0	5,6
4	Superior (não considerada nas categorias anteriores)	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Sem formação superior	18,7	26,6	20,0	17,6	11,7	-	-	-

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.

Notas: 1) O docente é contabilizado em cada turma e disciplina que leciona.

2) Inclui docentes que atuam no Ensino Regular e na Educação Especial.

Neste eixo, que trata da Educação Integral e foram discutidas as seguintes Metas do Plano Municipal de Educação:

Eixo 6 Formação dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática e Financiamento da Educação
Meta 16 – Formação dos Profissionais de Educação Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Meta 17 – Valorização dos Profissionais de Educação Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Meta 18 – Plano de Carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Meta 19 – Gestão Democrática Assegurar condições, no prazo de 05 (cinco) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Meta 20 – Financiamento da Educação Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Questões a serem discutidas

- 1 – O município investe na Formação Continuada de seus docentes?
- 2 – Quais são as sugestões para a formulação de uma política de formação continuada específica do município?
- 3 – O índice de docentes com Pós-graduação (*latus – sensu*) aumentou nos últimos anos?
- 4 – O município dispõe de um Plano de Carreira do Magistério Público?
- 5 – Quais os principais pontos precisam ser revistos nesse plano em relação a valorização do professor?
- 6 – Em relação à Gestão Democrática, como acontece a participação nos: Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar?
- 7 – Como se dá a atuação dos Conselhos Escolares e Municipais?

Reforçamos que o documento anterior foi utilizado pela equipe que coordena o Eixo VI, como base para elaborar sua explanação no momento da plenária por eixo da Conferência.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

Coordenador de sala: Carolina Maria Moraes
Relator: Fabiana Regina Picinato de Oliveira
Eixo 6 - Formação dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática, Financiamento da Educação
Meta 15 – Profissionais da Educação garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Meta 16 – Formação dos Profissionais de Educação Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Meta 17 – Valorização dos Profissionais de Educação Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Meta 18 – Plano de Carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Meta 19 – Gestão Democrática Assegurar condições, no prazo de 05 (cinco) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Meta 20 – Financiamento da Educação Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 6
<i>Tema : Formação dos Profissionais da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática, Financiamento da Educação. Esse tema abrange as metas : Meta 15 – Profissionais da Educação, Meta 16 – Formação dos Profissionais de Educação, Meta 17 – Valorização dos Profissionais de Educação, Meta 18 – Plano de Carreira, Meta 19 – Gestão Democrática e Meta 20 – Financiamento da Educação.</i>

<p>2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo</p> <p><i>Discutimos o cumprimento das metas 15,16,17,18 e 19 no município de Reginópolis . O que foi cumprido, como as metas 15 e 16, que abrange a formação de professores e foi cumprida pelo município.</i></p> <p><i>Já a Meta 17, em relação a equiparar os rendimentos do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente foi cumprida.</i></p> <p><i>A Meta 18 em relação ao Plano de Carreira, o município possui apenas para os professores, porém, precisa ser revisado.</i></p> <p><i>A Meta 19 , mesmo sendo cumprida relatamos que os conselhos municipais de Educação, Fundeb e de Alimentação Escolar deveriam ser mais atuantes.</i></p>
<p>3 – Registrar a conclusão do grupo a respeito dos temas do Eixo 6.</p>
<p>4- Reescrever as Metas 15,16,17,18,19 e 20 com proposta do grupo</p>
<p><i>Meta 15 – Profissionais da Educação</i></p> <p><i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i></p>
<p><i>Meta 16 – Formação dos Profissionais de Educação</i></p> <p><i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino</i></p>
<p><i>Meta 17 – Valorização dos Profissionais de Educação</i></p> <p><i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i></p>
<p><i>Meta 18 – Plano de Carreira</i></p> <p><i>Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i></p>
<p><i>Meta 19 – Gestão Democrática</i></p> <p><i>Assegurar condições e intensificar a efetivação da Gestão Democrática da Educação através da atuação ativa do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do Fundeb, dos Conselhos de Escola e Conselho de Classe e Série.</i></p>
<p><i>Meta 20 – Financiamento da Educação</i></p> <p><i>Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i></p>

Eixo 7

**Uma escola para o futuro:
Tecnologia e
Conectividade a serviço da
Educação**

Esse eixo, está proposto pelo IV Conae SP – 2022. Para as discussões sobre o tema, foi proposta a leitura de texto específico sobre o assunto, que funcionou como fonte de informação e subsídio para a construção de uma Meta específica para o mesmo.

O município não dispõe de dados sobre Tecnologia nas Escolas e portanto, a construção de uma meta clara e objetiva se faz necessária.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

FICHA DE REGISTRO DA PLENÁRIA POR EIXO

Coordenador de sala: Erica C. Tomieiro
Relator: Maria Lídia
Eixo 7 - Uma Escola para o Futuro: Tecnologia e Conectividade a serviço da Educação.
1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 7
<i>Refletir sobre a utilização de tecnologia nos anos iniciais de modo a mobilizar a aprendizagem criativa.</i>
2 - Registrar os principais temas discutidos pelo grupo
<i>Letramento Digital – construir um algoritmo Pensamento Computacional TDIC – Computadores, cel, tablet, TV</i>
3 - Registrar a conclusão final do grupo a respeito dos temas do Eixo 7
<i>As tecnologias educacionais são práticas inovadoras que facilitam e potencializam o processo de ensino aprendizagem e aumenta o interesse , estimula a criatividade, o desenvolvimento de novas habilidades, aprende de maneira divertida , desenvolve a imaginação, absorve os conteúdos de maneira interativa e lúdica, desenvolve a linguagem e a comunicação , associa figuras , formas, objetos, letras, palavras, animais e sons entre outros, desenvolve a autonomia. As tecnologias são pontes que abrem a sala de aula para o mundo, que representam, medeiam o nosso conhecimento do mundo.</i>
4 - Escrever uma meta para esse eixo
Meta Capacitar todos os profissionais de educação, aparelhar todas as unidades escolares, contratar profissional para suporte técnico , expandir a experiência de aprendizagem tornando o ensino mais dinâmico e interativo para que os alunos possam aprimorar seu letramento digital e desenvolver as habilidades, envolvendo o pensamento computacional.

Eixo 8

Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção

Esse eixo, está proposto pelo IV Conae SP – 2022. Para as discussões sobre o tema, foi proposta a leitura de texto específico sobre o assunto, que funcionou como fonte de informação e subsídio para a construção de uma Meta específica para o mesmo.

O município não dispõe de dados sobre a criação do Sistema Nacional de Educação e portanto, a construção de uma meta clara e objetiva se faz necessária.

Para o registro das discussões durante a plenária de eixos, foi utilizada uma ficha específica, como segue:

FICHA DE REGISTRO DA PLENÁRIA POR EIXO

Coordenador de sala: Eliete Paula da Silva Braga
Relator: Lázara Augusta dos Santos Silva
Eixo 8 - Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção”
1 - Registrar a apresentação do tema feita inicialmente pelo Coordenador sobre os temas do Eixo 8.
2 – Registrar os principais temas discutidos pelo grupo
3 – Registrar a conclusão final do grupo a respeito dos temas do Eixo 8
4 – Escrever uma Meta com a proposta do grupo sobre o tema.
<i>Assegurar no prazo de dez anos(2035) a consecução dos princípios das diretrizes e das metas de garantia dos direitos à educação e o cumprimento das e estratégias do PNE e demais planos decenais. Portanto, a criação do Sistema Nacional de Educação faz-se imprescindível em que o regime de colaboração e cooperação educacional deverá ser organizado segundo os princípios estabelecidos no art. 206 da Constituição Federal para que ocorra uma fiscalização efetiva e eficaz nos sistemas federal, estadual e municipal da educação.</i>

Conclusões

Ao término do estudo nos grupos, foram eleitos representantes que seriam os responsáveis pela apresentação na Plenária, do estudo e das conclusões tomadas, bem como a leitura da proposta de alteração os manutenção de cada meta.

A Plenária foi formada e a coordenação das atividades iniciou com a explanação de como funcionaria a votação de cada proposta.

A ordem a ser seguida foi a de numeração dos eixos. Após a leitura de cada meta, abria-se espaço para discussão entre os presentes e em seguida realizava-se a votação de cada proposta.

Todas as propostas foram aprovadas com maioria absoluta dos votos, ficando assim a redação das Metas:

Meta 1

Manter a universalização até 2035 na Educação Infantil – Pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender no mínimo 55% dos alunos nesta faixa etária até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Meta 2

Universalizar O ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos, 95 % dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência, deste Plano Municipal de Educação.

Meta 3

Assegurar gradativamente que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Meta 4

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais e estaduais para o Ideb estabelecidos pelo governo federal. Dentre as ações ficou decidido o Ensino Integral, sendo realizado com profissionais qualificados acrescentando disciplinas diversas (Música , natação , danças , artesanato , informática.) Também se faz necessário o reforço paralelo em atendimento no contraturno. Apoio de recursos especializados com equipe profissional como fonoaudiólogo, psicólogo terapia ocupacional, psicopedagogo entre outros.

Meta 5

Oferecer Educação em Tempo Integral, aumentando gradativamente ao logo do decênio em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais de forma a atender nos ao/ séries pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Meta 8

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95%(noventa e cinco por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Meta 9

Fomentar a promoção de ações através das parcerias com instituições e/ou privadas com o propósito de direcionar parte das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, inclusive nas Unidades Prisionais, no Ensino Fundamental e Médio na forma integrada a Educação Profissional.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19

Assegurar condições e intensificar a efetivação da Gestão Democrática da Educação através da atuação ativa do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do Fundeb, dos Conselhos de Escola e Conselho de Classe e Série.

Meta 20

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta Tecnologia

Capacitar todos os profissionais de educação, aparelhar todas as unidades escolares, contratar profissional para suporte técnico, expandir a experiência de aprendizagem tornando o ensino mais dinâmico e interativo para que os alunos possam aprimorar seu letramento digital e desenvolver as habilidades, envolvendo o pensamento computacional.

Meta SNE

Assegurar no prazo de dez anos(2035) a consecução dos princípios das diretrizes e das metas de garantia dos direitos à educação e o cumprimento das e estratégias do PNE e demais planos decenais. Portanto, a criação do Sistema Nacional de Educação faz-se imprescindível em que o regime de colaboração e cooperação educacional deverá ser organizado segundo os princípios estabelecidos no art. 206 da Constituição Federal para que ocorra uma fiscalização efetiva e eficaz nos sistemas federal, estadual e municipal da educação.

DOCUMENTOS
CONAE – SP
2022

RELATÓRIO FINAL IV CONAE/SP

ETAPA DA CONFERÊNCIA				
	Municipal	X	Intermunicipal	
Município ou Municípios:	Balbinos e Reginópolis			
Local:	Reginópolis	Presencial:	X	Remoto:
Data da realização:	08/04/2022		Carga horária:	8h
COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL				
Coordenador/a Geral da CONAE Municipal:				
Nome:	Micheli Ulian Camargo	Representação:	Dirigente Municipal	
Relator/a				
Nome:	Maria Alice Costa	Representação:	Supervisor de Ensino	
Integrantes				
Nome:	Micheli Ulian Camargo	Representação:	Dirigente Municipal	
Nome:	Maria Alice Costa	Representação:	Supervisor de Ensino	
Nome:	Erica Verena B. F. de Carvalho	Representação:	Professora Coordenadora	
Nome:	Antonio Eduardo Lopes Barbosa	Representação:	Secretário de Escola	
Nome:		Representação:		
Nome:		Representação:		
Nome:		Representação:		
Nome:		Representação:		
COMISSÕES				
Comissão de Monitoramento e Sistematização			Comissão de Mobilização e Divulgação	
CONFERENCISTAS CONVIDADOS/AS				
Nome:	Willian Ferreira da Silva - Carla Franzolim -	Instituição:	Secretário Municipal de Educação de Borborema Professor, Psicopedagogo, Especialista em Alfabetização Fonoaudióloga, Pedagoga Especialista em Transtorno de Espectro Autista	
Tema:	Educação: O Desafio de não deixar ninguém para Trás.			
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS				